



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

OFÍCIO Nº 010/2026.

Camocim de São Félix, 25 de março de 2026.

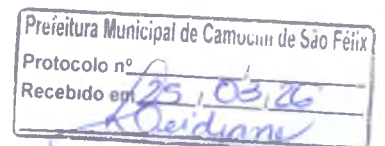
A Sua Excelência o Senhor
Sostenes Rubano Neves Pontes
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa no dia 23 de março de 2026.

- Indicação nº 54/2026 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a construção e equipagem de uma Academia Municipal de Musculação, dotada de profissionais de educação física para orientação dos usuários;
- Indicação nº 55/2026 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, para que, por meio das Secretarias competentes, sejam implementadas políticas públicas voltadas à promoção da inclusão e ao atendimento integral das pessoas com Síndrome de Down no município;
- Indicação nº 56/2026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, para que seja assegurado o atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência no âmbito dos serviços públicos;
- Indicação nº 57/2026 de autoria do Vereador José João de Moraes, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, haja a implementação progressiva do sistema de autosserviço (self-service) para a oferta da merenda escolar em todas as unidades da rede municipal de ensino (escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil/creches).;



PRAÇA SÃO FÉLIX, Nº20, 1º ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

- Indicação nº60/2026 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que estabeleça um canal de comunicação rígido e uma força-tarefa de fiscalização junto à COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento), exigindo que, ao finalizar qualquer reparo em encanações, a empresa realize a imediata e adequada recomposição da pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) que foi danificada;

Atenciosamente,


MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO
VEREADOR-PRESIDENTE